



**FADENOR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS**

PROCESSO	17741/2025
DISPENSA	189/2025
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	Gama Montagens Industriais LTDA.
OBJETO	Contratação de serviço de adequação física do BIOS para instalação do estabilizador de rede. Escopo dos serviços de adequação do laboratório. - Fornecimento e instalação de tubos de aço com diferentes diâmetros; - Fabricação e instalação de suporte duplo para cilindros de CO2; - Tamponamento de furos em parede e retoque de acabamento; - Troca de alizar superior de porta; - Pintura de porta na cor branca; - Fornecimento e instalação de placas de saída para portas; - Montagem e instalação de prateleiras com mão francesa em diferentes dimensões; - Montagem de móvel de canto em MDF com prateleira; - Montagem de mesa complementar a ilha, com estrutura em metalon, rodízios giratórios com freio e tampo em granito andorinha; - Todos os materiais para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa.
VALOR	R\$20.000,00 (vinte mil reais).
FONTE DE RECURSOS	Projeto: 425 - Consolidação Da Estrutura De Pesquisa Do Laboratório Multiusuário – Bios – Laboratório De Desenvolvimento De Bioprocessos” - APQ-02521-22.

Reconhecimento: De acordo com a solicitação originária da Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios desta Fundação, reconheço os atos de Dispensa de Licitação, convalidando os atos praticados, face a justificativa apresentada nos autos com base no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente, para o Projeto: 425 - Consolidação Da Estrutura De Pesquisa Do Laboratório Multiusuário – Bios – Laboratório De Desenvolvimento De Bioprocessos” - APQ-02521-22.

A Diretora Administrativa - Financeiro da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS – FADENOR, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA, para que surtam os efeitos legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, com fundamento no artigo 75, inciso IV, da lei nº 14.133/202 e suas posteriores alterações.

Montes Claros – MG, 14 de maio de 2025

**Tatiane Martins da Silva**  
Diretora Administrativa - Financeiro